



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 269 Sexta, 22 de março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.030/2019. Processo 033. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de recuperação (drenagem, sinalização e obras complementares) e recapeamento asfáltico em CBUQ na Avenida Wilson Borges, conforme previsto no Edital seus Anexos. Abertura: 04/04/19 às 09:00h. Edital disponível: 25/03/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 19/03/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.031/2019. Processo 034. O Município de Araxá, torna público a aquisição de materiais de consumo (óleo lubrificante, graxa, fluido de freio, aditivos e filtros) para a manutenção da frota de veículos e máquinas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Abertura: 05/04/19 às 09:00h. Edital disponível: 25/03/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 19/03/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.032/2019. Processo 035. O Município de Araxá, torna público a aquisição de tintas e solventes, para a manutenção da sinalização horizontal na malha urbana do Município de Araxá-MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania. Abertura: 08/04/19 às 09:00h. Edital disponível: 26/03/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 19/03/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.033/2019. Processo 036. O Município de Araxá, torna público a aquisição de medicamentos, para uso veterinário, em atendimento ao Canil Municipal, através do Setor de Vigilância Ambiental do Município de Araxá-MG. Abertura: 08/04/19 às 14:00h. Edital disponível: 26/03/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 19/03/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.034/2019. Processo 037. O Município de Araxá, torna público a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento Municipal – UPA 24 horas - da cidade de Araxá-MG. Abertura: 09/04/19 às 09:00h. Edital disponível: 27/03/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 19/03/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.035/2019. Processo 038. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de mão de obra elétrica, para a manutenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Abertura: 10/04/19 às 09:00h. Edital disponível: 27/03/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 19/03/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.016/2019. Processo 016. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Educativa Livros Brinquedos Pedagógicos LTDA, valor global: R\$ 5.235,00; Lázaro Bezerra Soares – ME, valor global: R\$ 3.581,30; Higor Silva Canedo, valor global: R\$ 4.309,90, firmam aquisição de brinquedos educativos e materiais lúdicos a serem utilizados nas Escolas de Ensino Fundamental em atendimento a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Vencimento: 30/06/19. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 25/02/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.036/2019. Processo 039. O Município de Araxá, torna público a aquisição de balanços antropométricos adulto e pediátrica, para ser utilizado no melhoramento dos índices da vigilância nutricional no atendimento da população através da Secretaria Municipal de Saúde de Araxá-MG. Abertura: 04/04/19 às 14:00h. Edital disponível: 25/03/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 20/03/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Revogação de Licitação. Pregão Presencial 08.005/2019. Processo 005. Objeto: Aquisição de salgados, quitandas e refrigerantes para atender os diversos eventos, seminários e campanhas desenvolvidas através da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde. Fica revogado o processo licitatório em epígrafe conforme motivos inseridos no processo. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 08/03/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.010/2019. Processo 010. Retificação do Extrato de Contrato. Fica Retificada a publicação realizada no dia 08/03/2019 no Diário Oficial do Município de Araxá – Doma, onde se lê: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil LTDA, valor global: R\$ 14.939,00, leia-se: valor global: R\$ 29.878,00. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 20/03/19.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VIA EDITAL

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, do Município de Araxá(MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que os contribuintes a seguir relacionados não foram localizados quando da notificação por AR ou pessoalmente pelo fiscal tributário, resolve NOTIFICÁ-LOS a comparecer ao Setor de Tributos-Município de Araxá, localizado na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306 - Térreo - centro, no horário de 12:00 as 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, PAGAMENTO E/OU PARCELAMENTO DOS DÉBITOS EM ATRASO, sob pena de ter o seu débito protestado nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 9.492/1997 (incluído pela Lei nº 12.767 de 2012), e art. 319 e 319 A da Lei Complementar Municipal 3.983/2001

Contribuinte	CPF/CNPJ	Endereço
96450 - ADRIANA APARECIDA SILVA	035.497.326-60	RUA LARA JACQUELINE ALVES 350, NOVO HORIZONTE PEP-10 – ARAXÁ/MG

86003 - AILTON JOSE NOGUEIRA DA FONSECA	031.157.956-61	RUA AMAZILIS JOSE MARTINS 110, AEROPORTO – ARAXÁ/MG
97654 – ANA PAULA LUCIO	718.757.946-20	RUA CREUSA LUIZA DE OLIVEIRA 55 A, AEROPORTO – ARAXÁ/MG
73738 - ANTONIO CARLOS PAIVA - ESPOLIO	434.491.156-34	RUA MANOEL GONCALVES 285, SÃO DOMINGOS – ARAXÁ/MG
80445 - BENEDITA DOS SANTOS DA SILVA	060.389.096-21	RUA ROSA CAVALLINI 150, SALOMÃO DRUMMOND – ARAXÁ/MG
159187 - CARLOS HENRIQUE DE PAULA	040.481.456-57	RUA CARIM ABDALA DIB 70, AEROPORTO – ARAXÁ/MG
77474 - ERNANI ALVES MONTANDON	782.717.467-15	RUA JOAO ANTONIO DA MOTA 130, ANDREA – ARAXÁ/MG
76415 - FABIOLA LIMA	040.902.156-33	RUA AMAZILIS JOSE MARTINS 65, AEROPORTO – ARAXÁ/MG
25582 - HONORIA MARIA MARTINS - ESPOLIO	718.860.606-49	RUA SELDA DE CASTRO ALVES 295, FERTIZA – ARAXÁ/MG
JERRY ADRIANO FELISBINO – ME	03.595.334/0001-43	AVN APARECIDA PEREIRA 160 SALA 01, RECANTO DO BOSQUE – ARAXÁ/MG
101112 - JOHN STEVANS DE OLIVEIRA MOTA	075.589.006-03	RUA CARLOS RIBEIRO 120, ABOLIÇÃO – ARAXÁ/MG
21596 - MAURA RODRIGUES MONTANDON - ESPOLIO	248.892.456-34	RUA CALIMERIO GUIMARAES 1369, DR PEDRO PEZOTTI – ARAXÁ/MG
3310 - MIGUEL DE OLIVEIRA E SILVA - ESPOLIO	013.046.156-34	RUA DOM JOSE GASPARD 822, CENTRO – ARAXÁ/MG
14663 - NILTON FERREIRA DO AMARAL	262.400.846-20	RUA ANANIAS TEIXEIRA JUNIOR 856, ALVORADA – ARAXÁ/MG
152338 - ONOFRA APARECIDA DE OLIVEIRA	903.389.956-68	RUA SEBASTIAO SANTIAGO 221, FERTIZA – ARAXÁ/MG
17988 – OSCAR LINO	097.389.246-34	RUA AMERICO AUTRAN 15, SÃO PEDRO – ARAXÁ/MG
156538 - OSMAR QUIRINO MOREIRA	160.298.606-15	RUA DR EDMAR CUNHA 286, LEDA BARCELOS – ARAXÁ/MG
128369 - OSVALDO LUIZ DA SILVA	422.553.256-91	RUA GUIOMAR ALVES DA SILVA 120, PAO DE AÇUCAR – ARAXÁ/MG
PARDAL CONSTRUÇÕES E FILHOS - ME	23.736.278/0001-27	AVN JOAO PAULO II 460 B, ALVORADA – ARAXÁ/MG
31163 - PAULO CESAR DE OLIVEIRA - ESPOLIO	253.601.326-04	RUA JOAQUIM ALVES FERREIRA 485, URCIANO LEMOS – ARAXÁ/MG
163197 – ROSELY ROMUALDO	853.755.356-53	RUA JAIR ALVES RIBEIRO 25, BOA VISTA – ARAXÁ/MG
STUDIO 7 PRODUÇÕES LTDA ME.	04.360.549/0001-48	RUA RENE TEIXEIRA 165, VILA RICA – ARAXÁ/MG
TRANSVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ME	22.144.538/0001-02	AVN GETULIO VARGAS 1009, CENTRO – ARAXÁ/MG

DECRETO Nº 673 - DE 19 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA: Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. SANDER CARLOS DE SOUZA do cargo em comissão de Supervisão de Auditoria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2019.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 674 - DE 19 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA: Art. 1º. Fica nomeada a Sra. ANA CARLA FERREIRA ao cargo em comissão de Chefe do Departamento de Inovação Tecnológica e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovações Tecnológicas. Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ. Aviso de Licitação. Concorrência 03.001/2019. O Instituto de Previdência Municipal de Araxá, comunica aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade Concorrência 03.001/2019, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção da nova sede do IPREMA – Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no Bairro Guilhermina Vieira Chaer, de acordo com o Convênio nº 002/2019 celebrado com o Município de Araxá, e especificações e descrições no Edital e seus Anexos, e no processo licitatório. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial e técnica dar-se-á no dia 25/04/2019 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min, que será realizada no Centro Administrativo, localizado na Av. Rosália Isaura de Araújo, nº275, bloco 03, bairro Guilhermina Vieira Chaer, Araxá/MG. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados na Praça Hely França, nº 663, Centro, Araxá/MG ou solicitação através do e-mail: iprema@araxa. mg.gov.br, a partir do dia 26/03/2019. Demais informações pelo telefone:(34)3662.5435. Araxá-MG, 20/03/19. André Luís da Silva – Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Araxá.

PORTARIA 022/2019

Dispõe sobre retificação de Portaria. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e na da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 005/2019, datada de 04 de janeiro de 2019, publicada na DOMA – Diário Oficial do Município de Araxá/MG, Ano 02/ nº 259, no dia 11 de janeiro de 2019, página 02, que dispõe sobre concessão de Pensão à WILSON

DA SILVA, inscrito no CPF 574.633.606-87, e a GUILHERME WILSON DA SILVA, inscrito no CPF 111.040.326-78, ambos dependentes de MARIA MARCELINA MACHADO, inscrita no CPF sob o nº 025.243.536-21, onde se lê o nível e grau “...nível/grau PEB1/001,...”, fica alterado para “...nível/grau PEB1/17A,...”, permanecendo o restante inalterado. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação. Araxá/MG, 01 de março de 2019.

ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 023/2019

Dispõe sobre extinção de Aposentadoria por Tempo de Contribuição por motivo de falecimento de beneficiário. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue, por motivo de falecimento ocorrido em 23/02/2019 de acordo com a certidão de óbito sob a matrícula 0508720155 2019 4 00068 036 0039676 70, datada de 25/02/2019, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição de ROSA MARIA DUARTE PRADO, CPF 196.784.606-53, concedida mediante o Processo de nº 03.004/2001, através da Portaria nº 027/2001, de 27/07/2001, retificada pela Portaria nº 180/2004, de 28/06/2004. Araxá/MG, 01 de março de 2019.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 024/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88, c/c art. 24 da Lei Municipal nº 7.090/2016, à servidora MARIA APARECIDA BORGES BOAVENTURA, inscrita no CPF sob o nº 064.112.736-77 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.002.311 – CEMEI SARAHA VALE ABRAHAO, sob a matrícula 97897, no cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - APE, nível/grau APE1/1A, com efeitos a partir de 01/03/2019.

Araxá/MG, 01 de março de 2019.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 025/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88, c/c art. 24 da Lei Municipal nº 7.090/2016, à servidora VALERIA ALBUQUERQUE HORTA PINTO, inscrita no CPF sob o nº 276.185.308.31 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Saúde 015.000.004 – CAPS II – MARIA PIROLA, sob a matrícula 98139, no cargo efetivo de TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO I, nível/grau 001/13, com efeitos a partir de 01/03/2019.

Araxá/MG, 01 de março de 2019.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 026/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Cr/88, à servidora LUCIANA ARANTES AFONSO VAZ, inscrita no CPF sob o nº 718.813.106-63 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.001 – FUNDEB, sob a matrícula 95241, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 18E2, a partir de 01/03/2019.

Araxá/MG, 01 de março de 2019.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 027/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Cr/88, à servidora LEILA DO CARMO FERREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 640.554.006-59 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.005 – UNIDADES ESCOLARES, sob a matrícula 95173, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 18E2, a partir de 01/03/2019.

Araxá/MG, 01 de março de 2019.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 028/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Cr/88, à servidora DORALICE APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 889.105.806-82 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.001 – FUNDEB,

sob a matrícula 95145, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 18E2, a partir de 01/03/2019.

Araxá/MG, 01 de março de 2019.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 029/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal nº 7.090/2016, à servidora VILMA APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 611.923.256-72 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.002.314 – CEMEI PÃO DE AÇÚCAR III, sob a matrícula 96137, no cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - APE, nível/grau APE1/1D2 a partir de 01/03/2019.

Araxá/MG, 01 de março de 2019.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 030/2019

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte - Vitalícia.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e de conformidade com o disposto art. 40, §7º, I, e §8º, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 concede pensão por morte, vitalícia, a ANGELO ROBERVAL PRADO, cônjuge, inscrito no CPF 211.387.966-20, dependente de ROSA MARIA DUARTE PRADO, inscrita no CPF sob o nº 196.784.606-53 e Aposentado por Tempo de Serviço nesse Instituto, Processo de nº 03.004/2001, através da Portaria nº 027/2001, de 27/07/2001, retificada pela Portaria nº 180/2004, de 28/06/2004, falecida em 23/02/2019, devendo perceber R\$1.447,10 (hum mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do total dos proventos, a contar da data do óbito.

Araxá/MG, 07 de março de 2019.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 031/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, publicada em 06/07/2005, à servidora VALKIRIA DAS GRAÇAS BRIGIDO, inscrita no CPF sob o nº 239.428.276-20 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Saúde, 015.000.003 – SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, sob a matrícula 95503, no cargo efetivo de TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO I, nível/grau 001/13A, com efeitos a partir de 11/03/2019.

Araxá/MG, 11 de março de 2019.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 032/2019

Dispõe sobre exclusão de pensionista e reversão de quota parte de Pensão.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue a parte da pensão de ANNA CLARA FERREIRA DE AVILA, CPF 130.917.756-23, em razão da perda da qualidade de segurado, conforme artigo 16, I e IV da Lei Municipal nº 7.090/2016, da pensão da ex-servidora CATIA BEATRIZ FERREIRA DE AVILA, Processo 04.006/2013 e Portaria 099/2013, de 20/06/2013, em razão de ter atingido a idade de 21 anos, revertendo a quota parte da pensão em favor do beneficiário remanescente, ROGERIO DE AVILA, CPF 714.878.676-20, com fundamento no artigo 57, §1º da Lei Municipal nº 7.090/2016, devendo este perceber 100% (cem por cento) do total dos proventos, a partir de 18/03/2019.

Araxá/MG, 18 de março de 2019.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

“Edital de Notificação de Remoção de Veículos Abandonados em Via Pública”

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, cumprindo determinação do CTB, artigo 26, II e da Lei Municipal 6.496 de 17 de outubro de 2013 e, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação pessoal, vem pelo presente Edital NOTIFICAR o proprietário do veículo abaixo relacionado para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação retirar seu veículo do logradouro público, sob as penas da Lei.

Araxá, 22 de Março de 2019.

nº	PLACA	UF	Marca	MODELO	FAB.	ENDEREÇO	Bairro	Situação	Data
1	JEQ-3670	MG	GM	MONZA	1988	Rua Ademar R. Vale, 390	Alvorada	Abandonado	18/02/2019

2	GTH-3700	MG	VW	GOLF	1995	Rua Ademar R. Vale, 390	Alvorada	Abandonado	18/02/2019
3	GQI-4896	MG	GM	MONZA	1986	Rua Ademar R. Vale, 390	Alvorada	Abandonado	18/02/2019
4	GQI-0461	MG	GM	CHEVETTE	1964	Rua Ademar R. Vale, 390	Alvorada	Abandonado	18/02/2019
5	GYB-3056	MG	R/JK	TROPICAL	2001	Rua Ademar R. Vale, 390	Alvorada	Abandonado	18/02/2019
6	GVX-2298	MG	Ford	ESCORT	1989	Rua Luiz Vale Teixeira, 109	Ana Antª	Abandonado	19/02/2019
7	GPR-5517	MG	VW	VW 1300	1980	Rua Laurindo Baleeiro, 15	Sta Luzia	Abandonado	22/02/2019

**Elvio Bertoni
Autoridade Municipal de Trânsito do Município de Araxá MG**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO nº. 018, de 13 de março de 2019.

Aprova a liberação de recurso do FMDCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para aquisição de equipamentos e mobiliário das Casas de Acolhimento da Fundação Municipal da Criança e do Adolescente de Araxá – FCAA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no município de Araxá, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 6.087/2011 e na Lei federal nº 8.069/1990;

Considerando o princípio da prioridade absoluta na efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, disposto no artigo 227, caput, da Constituição Federal, e no artigo 4º da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o que dispõem os artigos 6º, caput e § 1º, 13, III e V, 70, caput e parágrafo único, 71, 74, § 4º, 76 e 77, I, da Lei Municipal nº 6.087/2011;

Considerando a deliberação do plenário do CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a liberação do valor de R\$ 13.780,46 (treze mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) do FMDCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - para aquisição de equipamentos e mobiliário da Casas de Acolhimento da Fundação Municipal da Criança e do Adolescente de Araxá – FCAA, como forma de complementação do recurso liberado pela Resolução nº. 035/CMDCA, de 29 de agosto de 2018, para a mesma entidade da Administração Indireta municipal, a qual rege a gestão dos recursos liberados pela presente resolução para todos os fins de direito.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 13 de março de 2019.

**Cristiane Gonçalves Pereira
Presidente do CMDCA**

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula

Prefeito Municipal

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Vice-prefeita

Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira

Procurador Geral do Município

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CRP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7000 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.



DOMA